

# **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO**

## **PROJETO DE LEI Nº 6.189, DE 2002**

Declara revogados o Decreto-lei nº 714, de 20 de setembro de 1938, e os atos normativos que menciona, pertinentes aos serviços de telecomunicações, radiodifusão e postal.

**Autor: Poder Executivo**

**Relator: Deputado Osmar Serraglio**

### **I - RELATÓRIO**

O projeto de lei em tela, de autoria do **Poder Executivo**, visa a revogar, expressamente, diversos diplomas legais relativos aos serviços de telecomunicações, radiodifusão e postal.

Argumenta o Senhor Ministro de Estado das Comunicações, na Exposição de Motivos que acompanha a Mensagem nº 122, de 2002, que as leis, decretos do Poder Legislativo e os decretos-lei que pretende revogar são diplomas temporários que tiveram esgotada sua vigência em razão do cumprimento do seu objeto, ou caíram em desuso pela mudança da situação jurídica a que se aplicava, ou estão revogados tacitamente, ou, ainda, não foram recepcionados pela Constituição Federal.

A matéria foi inicialmente distribuída ao Grupo de Trabalho de Consolidação das Leis, que, após as formalidades regimentais previstas no art. 212, § 2º, manifestou-se no sentido da aprovação do projeto, nos termos do parecer do Coordenador, Deputado **Bonifácio Andrada**.

Esse parecer analisou, criteriosamente e caso a caso, os diplomas legais cuja revogação se pretende ver decretada. Dele consta a seguinte avaliação:

**"I – Relativos aos serviços de radiodifusão e de telecomunicações:**

1. **Lei nº 5.303, de 03 de julho de 1967**, que isenta de pagamento de juros de mora as concessionárias ou permissionárias de serviços de telecomunicações que tenham recolhido a taxa relativa ao FISTEL correspondente ao ano de 1967 até sessenta dias após a publicação desta lei. Trata-se de diploma temporário que já teve sua vigência exaurida.
2. **Lei nº 5.397, de 28 de fevereiro de 1968**, que estabelece que as concessionárias e permissionárias de serviços de radiodifusão devem, à razão de vinte e cinco por cento do excesso ao ano, adequarem-se aos limites máximos de número de estações radiodifusoras definidos no Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967. Trata-se de diploma temporário que já teve sua vigência exaurida.
3. **Lei nº 5.482, de 10 de agosto de 1968**, que desapropria imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte em favor da Embratel. Trata-se de diploma que já teve sua vigência exaurida em razão do cumprimento do seu objeto.
4. **Lei nº 5.704, de 14 de setembro de 1971**, que desapropria o domínio direto de terrenos de propriedade do Estado da Guanabara em favor da Embratel. Trata-se de diploma que já teve sua vigência exaurida em razão do cumprimento do seu objeto.
5. **Lei nº 6.067, de 02 de julho de 1974**, que autoriza o Governo do Distrito Federal a promover a transferência do controle acionário da Companhia de Telecomunicações de Brasília – COTELB – para a Telebrás. Trata-se de diploma que já teve sua vigência exaurida em razão do cumprimento

do seu objeto.

6. **Lei nº 6.892, de 11 de dezembro de 1980**, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as ações da Companhia Pontagrossense de Telecomunicações – CPT. Trata-se de diploma que já teve sua vigência exaurida em razão do cumprimento do seu objeto.

7. **Lei nº 7.680, de 02 de dezembro de 1988**, que altera valores das taxas de fiscalização da instalação dos serviços de telecomunicações. Trata-se de diploma tacitamente revogado pela Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997.

8. **Decreto-lei nº 714, de 20 de setembro de 1938**, que autoriza o Ministério da Viação e Obras Públicas a permitir a montagem de estações radiodifusoras de caráter local, com potência de 100 a 250 Watts, em cidades do interior com menos de 100.000 habitantes. Trata-se de diploma que já teve sua vigência exaurida em razão do cumprimento do seu objeto.

9. **Decreto-lei nº 1.291, de 25 de maio de 1939**, que dispõe sobre a exploração do serviço radiotelefônico. Trata-se de diploma tacitamente revogado pelas Leis nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e nº 9.472, de 16 de julho de 1997.

10. **Decreto-lei nº 1.383, de 29 de junho de 1939**, que define providências a serem adotadas, no prazo de um ano a partir da publicação da lei, por quem produza, transmita ou utilize eletricidade para evitar interferências prejudiciais à rádio-recepção. Trata-se de diploma que já teve sua vigência exaurida em razão do cumprimento do seu objeto.

11. **Decreto-lei nº 2.979, de 23 de janeiro de 1941**, que dispõe sobre o registro de aparelhos receptores de radiodifusão. Trata-se de diploma tacitamente revogado pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962.

12. **Decreto-lei nº 2.985, de 27 de janeiro de 1941**, que dispõe sobre o emprego de aparelhos de telecomunicações

no território nacional enquanto durasse a guerra de então. Trata-se de diploma que já teve sua vigência exaurida em razão do cumprimento do seu objeto.

**13. Decreto-lei nº 4.338, de 25 de maio de 1942**, que altera dispositivo do decreto-lei nº 2.979, de 23 de janeiro de 1941, acima tratado. Trata-se de diploma tacitamente revogado pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962.

**14. Decreto-lei nº 4.701, de 17 de setembro de 1942**, que dispõe sobre o comércio de aparelhos de rádio, transmissores ou receptores, seus pertences e acessórios, com cidadãos alemães, italianos ou japoneses, em função da guerra de então. Trata-se de diploma que já teve sua vigência exaurida em razão do cumprimento do seu objeto.

**15. Decreto-lei nº 5.144, de 29 de dezembro de 1942**, que estabelece normas para o exercício, pelos Estados, do poder de legislar sobre comunicações telefônicas. Trata-se de diploma não recepcionado pela Constituição Federal.

**16. Decreto-lei nº 5.219, de 22 de janeiro de 1943**, que autoriza a Companhia Rádio Internacional do Brasil a executar os serviços radiotelefônico público interior e radiotelefônico público restrito interior pelo prazo de 25 anos. Trata-se de diploma que já teve sua vigência exaurida em razão do cumprimento do seu objeto.

**17. Decreto-lei nº 6.021, de 23 de novembro de 1943**, que autoriza o Ministério da Viação e Obras Públicas a requisitar uma estação radiotransmissora de propriedade da Brasil Aérea Limitada. Trata-se de diploma que já teve sua vigência exaurida em razão do cumprimento do seu objeto.

**18. Decreto-lei nº 6.226, de 24 de janeiro de 1944**, que prorroga o prazo para assinatura do contrato objeto do decreto-lei nº 5.219, de 22 de janeiro de 1943, já analisado anteriormente. Trata-se de diploma que já teve sua vigência exaurida em razão do cumprimento do seu objeto.

**19. Decreto-lei nº 9.668, de 29 de agosto de 1946**, que dispõe sobre a execução de serviços radiotelefônico público interior e radiotelefônico público restrito interior pela Companhia Rádio Internacional do Brasil. Trata-se de diploma que já teve sua vigência exaurida em razão do cumprimento do seu objeto.

**20. Decreto-lei nº 162, de 13 de fevereiro de 1967**, que dispõe sobre a exploração dos serviços de telecomunicações. Trata-se de diploma tacitamente revogado pela Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997.

**21. Decreto-lei nº 235, de 28 de fevereiro de 1967**, que acrescenta dispositivo ao decreto-lei nº 162, de 13 de fevereiro de 1967, anteriormente mencionado. Trata-se de diploma tacitamente revogado pela Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997.

**22. Decreto-lei nº 1.995, de 29 de dezembro de 1982**, que altera valores das taxas de fiscalização da instalação dos serviços de telecomunicações. Trata-se de diploma tacitamente revogado pela Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997.

## **II – Relativos aos serviços postais:**

**1. Lei nº 4.273, de 01 de fevereiro de 1921**, que reorganiza os serviços de Correios. Trata-se de diploma tacitamente revogado pelo Decreto-lei nº 509, de 20 de março de 1969 e pela Lei nº 6.538, de 22 de junho de 1978.

**2. Lei nº 296, de 09 de novembro de 1936**, que autoriza o Poder Executivo a custear as despesas com a representação do Brasil no IV Congresso postal Americano-Hespanhol a realizar-se em 9 de novembro de 1936. Trata-se de diploma que já teve sua vigência exaurida em razão do cumprimento do seu objeto.

**3. Lei nº 537, de 11 de outubro de 1937**, que fixa tarifa

geral para os serviços dos Correios e Telégrafos. Trata-se de diploma tacitamente revogado pela Lei nº 6.538, de 22 de junho de 1978.

**4. Lei nº 49, de 26 de julho de 1947**, que autoriza o Poder Executivo a permitir a venda de selos federais pelas agências postais telegráficas, onde não houver coletoria de rendas federais. Trata-se de diploma com disposições temporárias e que já teve sua vigência exaurida.

**5. Lei nº 281, de 24 de maio de 1948**, que isenta de taxas telegráficas e postais a correspondência do Decano do Corpo Diplomático. Trata-se de diploma tacitamente revogado pela Lei nº 6.538, de 22 de junho de 1978.

**6. Lei nº 384, de 17 de setembro de 1948**, que mantém, na cidade do Botucatu, no Estado de São Paulo, a Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos, e dá outras providências. Trata-se de diploma tacitamente revogado pelo Decreto-lei nº 509, de 20 de março de 1969.

**7. Lei nº 498, de 28 de novembro de 1948**, que reajusta as tarifas postais e telegráficas e dá outras providências. Trata-se de diploma tacitamente revogado pela Lei nº 6.538, de 22 de junho de 1978.

**8. Lei nº 784, de 20 de agosto de 1949**, que concede franquia postal a livros e publicações remetidos às bibliotecas públicas e instituições educativas. Trata-se de diploma tacitamente revogado pela Lei nº 6.538, de 22 de junho de 1978.

**9. Lei nº 937, de 30 de novembro de 1949**, que modifica a redação do artigo 35 da Lei nº 498, de 28 de novembro de 1948. Trata-se de diploma tacitamente revogado pela Lei nº 6.538, de 22 de junho de 1978.

**10. Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950**, que altera as carreiras do quadro III, do Ministério da Viação e Obras Públcas – Departamento dos Correios e Telégrafos. Trata-

se de diploma tacitamente revogado pelo Decreto-lei nº 509 de 20 de março de 1969.

**11. Lei nº 1.272, de 09 de dezembro de 1950**, que dispõe sobre o serviço postal em localidades ainda não atendidas pelos Correios, e dá outras providências. Trata-se de diploma tacitamente revogado pela Lei nº 6.538, de 22 de junho de 1978.

**12. Lei nº 1.666, de 01 de setembro de 1952**, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de CR\$ 1.563.337,10, para pagamento da parte restante das despesas realizadas pelo Departamento dos Correios e Telégrafos com a aquisição de carros-correio. Trata-se de diploma com disposições temporárias e que já teve sua vigência exaurida.

**13. Lei nº 1.780, de 23 de dezembro de 1952**, que reajusta os proventos dos inativos do Departamento dos Correios e Telégrafos. Trata-se de diploma tacitamente revogado pelo Decreto-lei nº 509, de 20 de março de 1969.

**14. Lei nº 1.882, de 09 de junho de 1953**, que altera o art. 63, Título II, Serviço Telegráfico Exterior, da Lei nº 498, de 28 de novembro de 1948. Trata-se de diploma tacitamente revogado pela Lei nº 6.538, de 22 de junho de 1978.

**15. Lei nº 1.883, de 09 de junho de 1953**, que autoriza o Poder Executivo a abrir pelo Ministério da viação e Obras Públicas, o crédito especial de CR\$3.000.000,00, a fim de atender ao pagamento de contribuições devidas pelo Departamento dos Correios e Telégrafos no exterior. Trata-se de diploma com disposições temporárias e que já teve sua vigência exaurida.

**16. Lei nº 1.960, de 26 de agosto de 1953**, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de CR\$36.892.748,30,

destinado ao pagamento de transporte de malas postais por via aérea. Trata-se de diploma com disposições temporárias e que já teve sua vigência exaurida.

**17. Lei nº 1.962, de 27 de agosto de 1953**, que dispõe sobre a distribuição de correspondência postal e telegráfica. Trata-se de diploma tacitamente revogado pela Lei nº 6.538, de 22 de junho de 1978.

**18. Lei nº 1.980, de 10 de setembro de 1953**, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas – Departamento dos Correios e Telégrafos – o crédito especial de CR\$252.000,00 para ocorrer ao pagamento de gratificação aos funcionários das agências postais telegráficas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Trata-se de diploma com disposições temporárias e que já teve sua vigência exaurida.

**19. Lei nº 2.156, de 02 de janeiro de 1954**, que dispõe sobre o transporte aéreo da correspondência postal no interior e exterior por empresas brasileiras e estrangeiras, e dá outras providências. Trata-se de diploma tacitamente revogado pela Lei nº 6.538, de 22 de junho de 1978.

**20. Lei nº 2.181, de 05 de fevereiro de 1954**, que altera o limite estipulado no art. 1º, in fine, do Decreto-Lei nº 2.987, de 27 de janeiro de 1941. Trata-se de diploma tacitamente revogado pela Lei nº 6.538, de 22 de junho de 1978.

**21. Lei nº 2.205, de 04 de maio de 1954**, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de CR\$15.000.000,00, para construção da agência dos Correios e Telégrafos em Manaus, Estado do Amazonas. Trata-se de diploma com disposições temporárias e que já teve sua vigência exaurida.

**22. Lei nº 2.318, de 10 de setembro de 1954**, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$688.000,00, para

pagamento da parte restante da despesa realizada pelo Departamento dos Correios e Telégrafos com a aquisição de uma central telefônica automática. Trata-se de diploma com disposições temporárias e que já teve sua vigência exaurida.

**23. Lei nº 2.480, de 06 de maio de 1955**, que estende à União Postal-Telegráfica do Ceará os benefícios da Lei nº 1.134, de 14 de junho de 1950. Trata-se de diploma tacitamente revogado pela Lei nº 6.538, de 22 de junho de 1978.

**24. Lei nº 2.525, de 04 de julho de 1955**, que concede franquia postal e telegráfica à correspondência da Comissão Nacional do Brasil da União Geográfica Internacional, e dá outras providências. Trata-se de diploma tacitamente revogado pela Lei nº 6.538, de 22 de junho de 1978.

**25. Lei nº 2.610, de 22 de setembro de 1955**, que estende a correspondência da Cruz Vermelha brasileira do disposto no § 5º do art. 26 da Lei nº 498, de 28 de novembro de 1948 (reajusta as tarifas postais-telegráficas, e dá outras providências). Trata-se de diploma tacitamente revogado pela Lei nº 6.538, de 22 de junho de 1978.

**26. Lei nº 2.640, de 09 de novembro de 1955**, que reajusta os proventos dos tesoureiros e ajudantes de tesoureiro inativos do Departamento dos Correios e Telégrafos. Trata-se de diploma tacitamente revogado pelo Decreto-lei nº 509, de 20 de março de 1969.

**27. Lei nº 2.747, de 13 de março de 1956**, desobriga as empresas, ou firmas individuais, que exploram o tráfego rodoviário, do transporte gratuito de malas dos Correios. Trata-se de diploma tacitamente revogado pela Lei nº 6.538, de 22 de junho de 1978.

**28. Lei nº 2.821, de 14 de julho de 1956**, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$15.000.000,00 para

construção de um prédio destinado às instalações da sede da Diretoria Regional do Departamento dos Correios e Telégrafos e respectiva agência em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. Trata-se de diploma com disposições temporárias e que já teve sua vigência exaurida.

**29. Lei nº 3.158, de 30 de maio de 1957**, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$15.585.821,90 destinado a complementar pagamento de transporte de malas por via aérea. Trata-se de diploma com disposições temporárias e que já teve sua vigência exaurida.

**30. Lei nº 3.328, de 05 de dezembro de 1957**, altera o limite estipulado no art. 1º, in fine, da Lei nº 2.181, de 5 de fevereiro de 1954, e dá outras providências. Trata-se de diploma tacitamente revogado pela Lei nº 6.538, de 22 de junho de 1978.

**31. Lei nº 3.435, de 22 de julho de 1958**, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$30.400.000,00 para atender às despesas com a criação de funções de extranumerário-tarefa no Departamento dos Correios e Telégrafos, e dá outras providências. Trata-se de diploma com disposições temporárias e que já teve sua vigência exaurida.

**32. Lei nº 3.556, de 17 de maio de 1959**, que cria agências postais nas vilas de Poções (Montalvânia), Município de Manga, e Caçaratiba, Município de turmalina, no Estado de Minas Gerais, e dá outras providências. Trata-se de diploma tacitamente revogado pelo Decreto-lei nº 509, de 20 de março de 1969.

**33. Lei nº 3.599, de 29 de julho de 1959**, que substitui a Tabela nº XIX, anexa à Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950 (altera as carreiras do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas – Departamento dos Correios e

Telégrafos). Trata-se de diploma tacitamente revogado pelo Decreto-lei nº 509, de 20 de maço de 1969.

**34. Lei nº 3.825, de 23 de novembro de 1960**, que regula a distribuição de uniformes aos carteiros e mensageiros do Departamento dos Correios e Telégrafos. Trata-se de diploma tacitamente revogado pelo Decreto-lei nº 509, de 20 de maço de 1969.

**35. Lei nº 4.077, de 23 de junho de 1962**, que dispõe sobre a gratificação dos encarregados de postos de correio. Trata-se de diploma tacitamente revogado pela Lei nº 6.538, de 22 de junho de 1978.

**36. Lei nº 4.342, de 15 de junho de 1964**, que modifica a Lei nº 909, de 8 de novembro de 1949, elevando o valor do sêlo postal adicional, emitido em benefício dos filhos de lázaros e dá outras providências. Trata-se de diploma tacitamente revogado pela Lei nº 6.538, de 22 de junho de 1978.

**37. Lei nº 4.600, de 22 de fevereiro de 1965**, que cria a Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo. Trata-se de diploma tacitamente revogado pelo Decreto-lei nº 509, de 20 de maço de 1969.

**38. Lei nº 4.704, de 28 de junho de 1965**, que disciplina o recolhimento pelo Departamento dos Correios e Telégrafos de seus saldos orçamentários já empenhados e dá outras providências. Trata-se de diploma tacitamente revogado pelo Decreto-lei nº 509, de 20 de maço de 1969.

**39. Lei nº 4.801, de 20 de outubro de 1965**, que altera dispositivo do Decreto-Lei nº 1.995, de 1º de fevereiro de 1940, que fixa a tarifa geral para os serviços dos Correios e Telégrafos. Trata-se de diploma tacitamente revogado pela Lei nº 6.538, de 22 de junho de 1978.

**40. Lei nº 5.477, de 25 de julho de 1968**, que concede

franquia postal às precatórias criminais e à correspondência dos Conselhos Penitenciários Estaduais. Trata-se de diploma tacitamente revogado pela Lei nº 6.538, de 22 de junho de 1978.

**41. Lei nº 5.497, de 05 de setembro de 1968**, que dispõe sobre a elevação da cobrança do sêlo da taxa adicional para NCr\$0,05 (cinco centavos) a que se refere a Lei nº 909, de 8 de novembro de 1949, que autoriza emissão de selos em benefício dos filhos de lázaros. Trata-se de diploma tacitamente revogado pela Lei nº 6.538, de 22 de junho de 1978.

**42. Decreto do Poder Legislativo nº 194, de 11 de outubro de 1893**, que autoriza a reorganização do Correio Federal. Trata-se de diploma tacitamente revogado pelo Decreto-lei nº 509, de 20 de maço de 1969.

**43. Decreto do Poder Legislativo nº 272B, de 10 de junho de 1895**, que autoriza o Governo a rever o regulamento da Diretoria Geral dos Correios, aprovado pelo decreto nº 1962 A, de 10 de abril de 1894. Trata-se de diploma tacitamente revogado pelo Decreto-lei nº 509, de 20 de maço de 1969.

**44. Decreto do Poder Legislativo nº 434, de 21 de junho de 1897**, que autoriza o Poder Executivo a mandar pagar ao carteiro de 1<sup>a</sup> classe da Repartição Geral dos Correios, Philomeno Jocelyn Ribeiro, os vencimentos que deixou de perceber. Trata-se de diploma com disposições temporárias e que já teve sua vigência exaurida.

**45. Decreto do Poder Legislativo nº 435, de 21 de junho de 1897**, que autoriza o Governo a mandar pagar pela verba – Exercícios findos, ao 3<sup>º</sup> oficial da Repartição Geral dos Correios, José Francisco Rodrigues, os vencimentos que deixou de perceber de 29 de agosto de 1894 a 28 de junho de 1895. Trata-se de diploma com disposições temporárias e que já teve sua vigência

exaurida.

**46. Decreto do Poder Legislativo nº 718, de 26 de novembro de 1900**, que autoriza o Poder Executivo a transportar as sobras da consignação “Pernoite aos correios ambulantes” até a quantia de 90:000\$, para a consignação “Gratificação ao pessoal dos correios ambulantes, de mar e outros” do regulamento respectivo em vigor. Trata-se de diploma com disposições temporárias e que já teve sua vigência exaurida.

**47. Decreto do Poder Legislativo nº 845, de 08 de janeiro de 1902**, que cria vários cargos na Repartição Geral dos Correios e marca-lhes os respectivos vencimentos. Trata-se de diploma tacitamente revogado pelo Decreto-lei nº 509, de 20 de maço de 1969.

**48. Decreto do Poder Legislativo nº 896, de 05 de novembro de 1902**, que reduz de 15 a 10 anos o tempo de serviço exigido pelo art. 335 do regulamento dos Correios da República. Trata-se de diploma tacitamente revogado pelo Decreto-lei nº 509, de 20 de maço de 1969.

**49. Decreto do Poder Legislativo nº 1.394, de 10 de outubro de 1905**, que autoriza o Presidente da República a conceder a Altemiro de Oliveira Guimarães, praticante da Administração dos Correios do Estado de S. Paulo, um ano de licença com ordenado. Trata-se de diploma com disposições temporárias e que já teve sua vigência exaurida.

**50. Decreto do Poder Legislativo nº 1.429, de 05 de dezembro de 1905**, que equipara os vencimentos dos empregados das Administrações dos Correios do Rio Grande do Sul, Pará, Pernambuco, Bahia, e de Ouro Preto, em Minas Gerais, aos de igual categoria da do Estado de S. Paulo. Trata-se de diploma tacitamente revogado pelo Decreto-lei nº 509, de 20 de maço de 1969.

**51. Decreto do Poder Legislativo nº 1.471, de 09 de**

**janeiro de 1906**, que autoriza o Presidente da República a mandar abonar, a título de ajuda de custo, para as despesas de seu primeiro estabelecimento, uma quantia correspondente aos respectivos vencimentos aos empregados da Administração dos Correios de Minas Gerais por ocasião de sua transferência de Ouro Preto, para Belo Horizonte. Trata-se de diploma com disposições temporárias e que já teve sua vigência exaurida.

**52. Decreto do Poder Legislativo nº 1.908, de 30 de julho de 1908**, que autoriza o Presidente da República a conceder a Pedro Lúcio Rodrigues, carteiro de 3 classe da Administração dos Correios de Pernambuco, um ano de licença, com ordenado, para tratar de sua saúde. Trata-se de diploma com disposições temporárias e que já teve sua vigência exaurida.

**53. Decreto do Poder Legislativo nº 2.533, de 02 de janeiro de 1912**, que eleva os vencimentos dos chefes de seção, escriturários, porteiros, correio e serventes da Estatística Comercial. Trata-se de diploma tacitamente revogado pelo Decreto-lei nº 509, de 20 de maço de 1969.

**54. Decreto do Poder Legislativo nº 2.889, de 25 de novembro de 1914**, que autoriza o Presidente da República a mandar restituir a Moisés Francisco da Matta, tesoureiro da Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, a quantia de 71\$786 e mais 41 apólices, com juros decorridos após o depósito, ou o equivalente em dinheiro. Trata-se de diploma com disposições temporárias e que já teve sua vigência exaurida.

**55. Decreto do Poder Legislativo nº 3.164, de 27 de setembro de 1916**, que autoriza o Poder Executivo a conceder ao praticante de 1<sup>a</sup> classe de Administração dos Correios de São Paulo, Alexandre de Mello Cesar, seis meses de licença sem o ordenado e em prorrogação, e dá outras providências. Trata-se de diploma com disposições temporárias e que já teve sua vigência exaurida.

**56. Decreto do Poder Legislativo nº 3.245, de 10 de fevereiro de 1917**, que autoriza a fazer reverter, na categoria que lhe compete, ao quadro dos funcionários dos Correios da Capital Federal, o ex 1º Oficial da mesma repartição Diógenes José de Almeida Pernambuco. Trata-se de diploma com disposições temporárias e que já teve sua vigência exaurida.

**57. Decreto do Poder Legislativo nº 3.307, de 08 de agosto de 1917**, que eleva de 250.000\$ e de 200:000\$ as sub-consignações “Agentes, ajudantes e tesoureiros” e “Condução de malas por contrato ou administração”, consignação “Vencimentos e gratificações diversas”, verba 2ª, “Correios”, art. 74 da lei nº 3.232, de 5 de janeiro de 1917. Trata-se de diploma com disposições temporárias e que já teve sua vigência exaurida.

**58. Decreto do Poder Legislativo nº 3.530, de 28 de agosto de 1918**, que autoriza o Presidente da República a conceder a Carlos Gaertner Filho, 2º Oficial da Administração dos Correios do Estado do Rio Grande do Sul, um ano de licença, em prorrogação e com o ordenado, para tratamento de saúde. Trata-se de diploma com disposições temporárias e que já teve sua vigência exaurida.

**59. Decreto do Poder Legislativo nº 3.752, de 20 de agosto de 1919**, que autoriza o Presidente da República a conceder franquia postal e telegráfica à comissão central encarregada da comemoração do bicentenário da fundação de Mato Grosso, em Cuiabá, e dá outras providências. Trata-se de diploma com disposições temporárias e que já teve sua vigência exaurida.

**60. Decreto do Poder Legislativo nº 3.790, de 04 de outubro de 1919**, que autoriza o Poder Executivo a conceder a Balbino Lopes, guarda-chaves da Estrada de Ferro Central do Brasil, um ano de licença, com metade da diária, para tratamento de saúde. Trata-se de diploma com

disposições temporárias e que já teve sua vigência exaurida.

**61. Decreto do Poder Legislativo nº 4.576, de 02 de setembro de 1922**, que autoriza o Poder Executivo a despesdar quantia não superior a 200:000\$, para aquisição de mobiliário apropriado a adaptação do prédio recentemente adquirido e a instalação dos serviços postais da sede da Administração dos Correios de Pernambuco. Trata-se de diploma com disposições temporárias e que já teve sua vigência exaurida.

**62. Decreto do Poder Legislativo nº 4.779, de 27 de dezembro de 1923**, que considera como de utilidade pública a Associação Beneficente Postal. Trata-se de diploma tacitamente revogado pela Lei nº 6.538, de 22 de junho de 1978.

**63. Decreto do Poder Legislativo nº 5.033-A, de 19 de outubro de 1926**, que dispensa das provas de concurso para a promoção de praticante e auxiliar na Repartição Geral do Correios, o praticante João Adolpho Barcellos Filho e lhe concede, a título de indenização a quantia de cinco contos de réis. Trata-se de diploma com disposições temporárias e que já teve sua vigência exaurida.

**64. Decreto do Poder Legislativo nº 5.207, de 29 de julho de 1927**, que cria quatro lugares de agentes embarcados no quadro dos funcionários da Administração dos Correios de Corumbá. Trata-se de diploma tacitamente revogado pelo Decreto-lei nº 509, de 20 de março de 1969.

**65. Decreto do Poder Legislativo nº 5.214, de 05 de agosto de 1927**, que altera o art. 463, de 16 de março de 1921, na parte em que se estabelece o prazo de três anos para a validade dos concursos de 2<sup>a</sup> entrância. Trata-se de diploma tacitamente revogado pelo Decreto-lei nº 509, de 20 de março de 1969.

**66. Decreto do Poder Legislativo nº 5.567, de 08 de**

**novembro de 1928**, que regula a classificação das agências dos Correios e dá outras providências. Trata-se de diploma tacitamente revogado pelo Decreto-lei nº 509, de 20 de maço de 1969.

**67. Decreto do Poder Legislativo nº 5.758, de 18 de junho de 1930**, que concede a diária de 3\$0 aos correios do Ministério da Fazenda, Tesouro Nacional e Tribunal de Contas, e dá outras providências. Trata-se de diploma com disposições temporárias e que já teve sua vigência exaurida.

**68. Decreto-lei nº 104, de 24 de dezembro de 1937**, que suspende a cobrança à boca do cofre dos prêmios e taxas postais e telegráficas pelas correspondências e telegramas oficiais federais, até que seja regulamentado o dispositivo legal. Trata-se de diploma tacitamente revogado pela Lei nº 6.538, de 22 de junho de 1978.

**69. Decreto-lei nº 158, de 03 de janeiro de 1938**, que restabelece o cargo de ajudante da agência postal telegráfica de Colatina, na Diretoria Regional dos Correios e Telegráficos do Espírito Santo. Trata-se de diploma tacitamente revogado pelo Decreto-lei nº 509, de 20 de maço de 1969.

**70. Decreto-lei nº 195, de 21 de janeiro de 1938**, que dispõe sobre faltas dadas ao serviço, no período de 27 de dezembro de 1934 a 4 de janeiro de 1935, pelos funcionários do Departamento dos Correios e Telégrafos. Trata-se de diploma com disposições temporárias e que já teve sua vigência exaurida.

**71. Decreto-lei nº 206, de 26 de janeiro de 1938**, que concede franquia postal e telegráfica para a correspondência do Banco do Brasil relativa aos serviços do ouro e à Fiscalização Bancária. Trata-se de diploma tacitamente revogado pela Lei nº 6.538, de 22 de junho de 1978.

**72. Decreto-lei nº 296, de 24 de fevereiro de 1938**, que transfere para a cidade de Campo Grande a sede da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do sul do Estado de Mato Grosso, localizada em Corumbá, removendo para esta cidade a agência postal-telegráfica de 1ª classe, existente em Campo Grande. Trata-se de diploma tacitamente revogado pelo Decreto-lei nº 509, de 20 de maço de 1969.

**73. Decreto-lei nº 336, de 16 de março de 1938**, que dispõe sobre a criação de uma Delegacia da Diretoria Geral do Departamento dos Correios e Telegráficos em Porto Velho, Estado do Amazonas. Trata-se de diploma tacitamente revogado pelo Decreto-lei nº 509, de 20 de maço de 1969.

**74. Decreto-lei nº 360, de 04 de abril de 1938**, que autoriza a execução do serviço de transporte de malas postais através de propriedades da Companhia Mate Laranjeira. Trata-se de diploma tacitamente revogado pela Lei nº 6.538, de 22 de junho de 1978.

**75. Decreto-lei nº 412, de 05 de maio de 1938**, que autoriza franquia postal-telegráfica para a correspondência do II Congresso Brasileiro de Agronomia, a realizar-se nesta Capital de 25 a 29 de junho de 1938, e dá outras providências. Trata-se de diploma com disposições temporárias e que já teve sua vigência exaurida.

**76. Decreto-lei nº 919, de 01 de dezembro de 1938**, que altera o nº 2 do art. 13 da Lei nº 537, de 11 de outubro de 1937, no tocante à aceitação do máximo do valor nos objetos de correspondência postal. Trata-se de diploma tacitamente revogado pela Lei nº 6.538, de 22 de junho de 1978.

**77. Decreto-lei nº 1.081, de 30 de janeiro de 1939**, que altera os nºs. 2 e 3 do art. 13 da Lei nº 537, de 11 de outubro de 1937 e Decreto-lei nº 919, de 1 de dezembro de 1938, que regula a tarifa postal-telegráfica. Trata-se de

diploma tacitamente revogado pela Lei nº 6.538, de 22 de junho de 1978.

**78. Decreto-lei nº 1.112, de 20 de fevereiro de 1939,** que altera a redação do artigo 60 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 20.859, de 26 de dezembro de 1931. Trata-se de diploma tacitamente revogado pelo Decreto-lei nº 509, de 20 de março de 1969.

**79. Decreto-lei nº 1.300, de 27 de maio de 1939,** que transfere para a cidade de Goiânia, capital do Estado, a Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Goiás, localizada na cidade de Goiás, removendo para esta a agência postal telegráfica de Goiânia. Trata-se de diploma tacitamente revogado pelo Decreto-lei nº 509, de 20 de março de 1969.

**80. Decreto-lei nº 1.440, de 24 de julho de 1939,** que revoga dispositivos da Lei do Selo e dá outras providências. Trata-se de diploma tacitamente revogado pela Lei nº 6.538, de 22 de junho de 1978.

**81. Decreto-lei nº 1.446, de 27 de julho de 1939,** que autoriza a emissão de selos postais para a franquia da correspondência por via aérea, e dá outras providências. Trata-se de diploma tacitamente revogado pelo Decreto-lei nº 509, de 20 de março de 1969.

**82. Decreto-lei nº 1.491, de 04 de agosto de 1939,** que cria as funções gratificadas de Chefe dos Serviços Econômicos em diversas Diretorias Regionais dos Correios e Telégrafos e dá outras providências. Trata-se de diploma tacitamente revogado pelo Decreto-lei nº 509, de 20 de março de 1969.

**83. Decreto-lei nº 1.614 de 21 de setembro de 1939,** que modifica disposição do regulamento do selo, a que se refere o art. 1º do Decreto-lei nº 1.298, de 25 de maio de 1939. Trata-se de diploma tacitamente revogado pela Lei nº 6.538, de 22 de junho de 1978.

**84. Decreto-lei nº 1.681, de 13 de outubro de 1939**, que revoga o Decreto-lei nº 1.191, de 4 de abril de 1939, dispõe sobre o monopólio postal da União e estabelece penas a serem aplicadas aos contraventores da coleta, do transporte e da distribuição dos objetos de correspondência. Trata-se de diploma tacitamente revogado pela Lei nº 6.538, de 22 de junho de 1978.

**85. Decreto-lei nº 1.850, de 09 de dezembro de 1939**, que autoriza a emissão de selos postais, de uso facultativo, com suplemento de taxa destinado a institutos de beneficência. Trata-se de diploma tacitamente revogado pela Lei nº 6.538, de 22 de junho de 1978.

**86. Decreto-lei nº 1.995, de 01 de fevereiro de 1940**, que dispõe sobre o uso oficial da correspondência postal e telegráfica e dá outras providências. Trata-se de diploma tacitamente revogado pela Lei nº 6.538, de 22 de junho de 1978.

**87. Decreto-lei nº 2.189, de 16 de maio de 1940**, que altera disposições da Lei nº 537, de 11 de outubro de 1937. Trata-se de diploma tacitamente revogado pela Lei nº 6.538, de 22 de junho de 1978.

**88. Decreto-lei nº 2.285, de 07 de junho de 1940**, que prorroga até 21 de dezembro de 1940, o prazo para a circulação dos selos postais, a que se refere a letra f do art. 1º do decreto-lei nº 1.850, de 9 de dezembro de 1939. Trata-se de diploma com disposições temporárias e que já teve sua vigência exaurida.

**89. Decreto-lei nº 2.621, de 24 de setembro de 1940**, que dispõe sobre o serviço de vales postais nacionais. Trata-se de diploma tacitamente revogado pela Lei nº 6.538, de 22 de junho de 1978.

**90. Decreto-lei nº 2.678, de 07 de outubro de 1940**, que reorganiza os quadros de funcionários do Departamento dos Correios e Telégrafos e dá outras providências. Trata-se de

diploma tacitamente revogado pelo Decreto-lei nº 509, de 20 de maço de 1969.

**91. Decreto-lei nº 2.751, de 06 de novembro de 1940,** que dispõe sobre a comemoração do Dia do Reservista. Trata-se de diploma tacitamente revogado pelo Decreto-lei nº 509, de 20 de março de 1969.

**92. Decreto-lei nº 2.854, de 11 de dezembro de 1940,** que inclui um cargo de Diretor Regional em comissão, na Parte Suplementar das tabelas anexas ao Decreto-lei nº 2.678, de 7 de outubro de 1940, e dá outras providências. Trata-se de diploma tacitamente revogado pelo Decreto-lei nº 509, de 20 de maço de 1969.

**93. Decreto-lei nº 2.897, de 23 de dezembro de 1940,** que estabelece normas para a execução do serviço de reembolso postal. Trata-se de diploma tacitamente revogado pela Lei nº 6.538, de 22 de junho de 1978.

**94. Decreto-lei nº 2.987, de 27 de janeiro de 1941,** que dispõe sobre a comissão a ser paga aos particulares pela venda de selos e outras fórmulas de franquimento postal, e dá outras providências. Trata-se de diploma tacitamente revogado pelo Decreto-lei nº 509, de 20 de maço de 1969.

**95. Decreto-lei nº 3.026, de 06 de fevereiro de 1941,** que dispõe sobre o registro de endereços telegráficos e radiotelegráficos. Trata-se de diploma tacitamente revogado pela Lei nº 6.538, de 22 de junho de 1978.

**96. Decreto-lei nº 3.083, de 28 de fevereiro de 1941,** que retifica as tabelas anexas ao decreto-lei nº 2.678, de 7 de outubro de 1940, e dá outras providências. Trata-se de diploma tacitamente revogado pelo Decreto-lei nº 509, de 20 de maço de 1969.

**97. Decreto-lei nº 3.254, de 09 de maio de 1941,** que cria uma tesouraria e uma Seção de Pessoal na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em Porto Velho e dá

outras providências. Trata-se de diploma tacitamente revogado pelo Decreto-lei nº 509 de 20 de março de 1969.

**98. Decreto-lei nº 3.288, de 20 de maio de 1941**, que dispõe sobre a vigência do decreto-lei nº 2.540, de 28 de agosto de 1940. Trata-se de diploma com disposições temporárias e que já teve sua vigência exaurida.

**99. Decreto-lei nº 3.830, de 17 de novembro de 1941**, que dispõe sobre o serviço telegráfico interno de caráter social. Trata-se de diploma tacitamente revogado pela Lei nº 6.538, de 22 de junho de 1978.

**100. Decreto-lei nº 4.030, de 19 de janeiro de 1942**, que isenta de prêmios e taxas de que trata o decreto-lei nº 2.621, de 24 de setembro de 1940, as remessas de valores pertencentes à União. Trata-se de diploma tacitamente revogado pela Lei nº 6.538, de 22 de junho de 1978.

**101. Decreto-lei nº 4.121, de 21 de fevereiro de 1942**, que autoriza a circulação até 31 de dezembro de 1942, dos selos postais a que se refere o decreto-lei nº 1.850, de 9 de dezembro de 1939. Trata-se de diploma com disposições temporárias e que já teve sua vigência exaurida.

**102. Decreto-lei nº 4.445, de 08 de julho de 1942**, que extingue funções gratificadas de Chefe de linhas e instalações no Departamento dos Correios e Telégrafos, cria outras e dá outras providências. Trata-se de diploma tacitamente revogado pelo Decreto-lei nº 509, de 20 de março de 1969.

**103. Decreto-lei nº 4.525, de 28 de julho de 1942**, que torna sem efeito a dispensa da entrega ao Governo da taxa terminal brasileira pelas companhias radiotelegráficas e de cabos submarinos, concedida, a título provisório, pelo art. 1º do decreto nº 23.807, de 29 de janeiro de 1934; regulamenta a matéria constante do mesmo decreto; fixa taxas do serviço telegráfico e do radioelétrico entre o Brasil e o exterior e dá outras providências. Trata-se de diploma

tacitamente revogado pela Lei nº 6.538, de 22 de junho de 1978.

**104. Decreto-lei nº 5.014, de 01 de dezembro de 1942,** que fixa taxas do serviço telegráfico interno. Trata-se de diploma tacitamente revogado pela Lei nº 6.538, de 22 de junho de 1978.

**105. Decreto-lei nº 5.122, de 21 de dezembro de 1942,** que fixa taxas do serviço internacional de imprensa. Trata-se de diploma tacitamente revogado pela Lei nº 6.538, de 22 de junho de 1978.

**106. Decreto-lei nº 5.389, de 12 de abril de 1943,** que introduz alterações no Quadro III – Departamento dos Correios e Telégrafos do Ministério da Viação e Obras Públicas, e dá outras providências. Trata-se de diploma tacitamente revogado pelo Decreto-lei nº 509, de 20 de março de 1969.

**107. Decreto-lei nº 5.785, de 30 de agosto de 1943,** que altera os padrões de vencimentos dos cargos de tesoureiro e ajudante de tesoureiro das diretorias regionais dos correios e telégrafos do Rio Grande do Sul e do Paraná e dá outras providências. Trata-se de diploma tacitamente revogado pelo Decreto-lei nº 509, de 20 de março de 1969.

**108. Decreto-lei nº 6.437, de 26 de abril de 1944,** que concede franquia postal. Trata-se de diploma com disposições temporárias e que já teve sua vigência exaurida.

**109. Decreto-lei nº 6.499, de 13 de maio de 1944,** que altera a carreira de Postalista-auxiliar do Quadro III, Parte Suplementar, do Ministério da Viação e Obras Públicas e dá outras providências. Trata-se de diploma tacitamente revogado pelo Decreto-lei nº 509, de 20 de março de 1969.

**110. Decreto-lei nº 6.613, de 22 de junho de 1944,** que dispõe sobre as remessas de valores pertencentes à União,

por intermédio do Departamento dos Correios e Telégrafos. Trata-se de diploma tacitamente revogado pela Lei nº 6.538, de 22 de junho de 1978.

**111. Decreto-lei nº 6.671, de 10 de julho de 1944**, que cria uma Contadoria Seccional junto à Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em Porto Velho. Trata-se de diploma tacitamente revogado pelo Decreto-lei nº 509, de 20 de maço de 1969.

**112. Decreto-lei nº 7.049, de 14 de novembro de 1944**, que reorganiza a escola de aperfeiçoamento dos correios e telégrafos, criada pelo Decreto nº 24.156, de 23 de abril de 1934. Trata-se de diploma tacitamente revogado pelo Decreto-lei nº 509, de 20 de maço de 1969.

**113. Decreto-lei nº 7.670, de 25 de junho de 1945**, que altera a denominação da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Porto Velho. Trata-se de diploma tacitamente revogado pelo Decreto-lei nº 509, de 20 de maço de 1969.

**114. Decreto-lei nº 7.679, de 26 de junho de 1945**, que reduz taxas postais aéreas internacionais e dá outras providências. Trata-se de diploma tacitamente revogado pela Lei nº 6.538, de 22 de junho de 1978.

**115. Decreto-lei nº 8.308, de 06 de dezembro de 1945**, que dispõe sobre a autonomia técnico-administrativa do Departamento dos Correios e Telégrafos e dá outras providências. Trata-se de diploma tacitamente revogado pelo Decreto-lei nº 509, de 20 de maço de 1969.

**116. Decreto-lei nº 8.560, de 04 de janeiro de 1946**, Inclui na Parte Suplementar do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas os extranumerários do Departamento dos Correios e Telégrafos que desempenham serviços de caráter permanente e dá outras providências. Trata-se de diploma tacitamente revogado pelo Decreto-lei nº 509, de 20 de maço de 1969.

**117. Decreto-lei nº 8.702, de 17 de janeiro de 1946**, que autoriza a isenção da taxa terminal incidente sobre os telegramas da The Western Telegraph Company Limited trocados entre os Delegados Oficiais em Londres e suas respectivas famílias. Trata-se de diploma tacitamente revogado pela Lei nº 6.538, de 22 de junho de 1978.

**118. Decreto-lei nº 8.745, de 21 de janeiro de 1946**, que manda aproveitar no Departamento dos Correios e Telégrafos o pessoal em exercício nas Censuras Postal e Telegráfica até a data da extinção das mesmas, e dá outras providências. Trata-se de diploma tacitamente revogado pelo Decreto-lei nº 509, de 20 de maço de 1969.

**119. Decreto-lei nº 8.750, de 21 de janeiro de 1946**, que destaca no “Plano de Obras e Equipamentos para o Departamento dos Correios e Telégrafos a importância de CR\$ 23.455.494,00. Trata-se de diploma com disposições temporárias e que já teve sua vigência exaurida.

**120. Decreto-lei nº 8.866, de 24 de janeiro de 1946**, que dispõe sobre construções, reformas ou adaptações de edifícios para Correios e Telégrafos. Trata-se de diploma tacitamente revogado pelo Decreto-lei nº 509, de 20 de maço de 1969.

**121. Decreto-lei nº 8.886, de 24 de janeiro de 1946**, que restabelece a carreira de Carteiro na Parte Permanente do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas (Departamento dos Correios e Telégrafos) e dá outras providências. Trata-se de diploma tacitamente revogado pelo Decreto-lei nº 509, de 20 de maço de 1969.

**122. Decreto-lei nº 8.988, de 16 de fevereiro de 1946**, que suspende a execução do Decreto-lei nº 8.867 de 24 de janeiro de 1946. Trata-se de diploma tacitamente revogado pelo Decreto-lei nº 509, de 20 de maço de 1969.

**123. Decreto-lei nº 9.173, de 15 de abril de 1946**, que altera a redação do artigo 11 do Decreto-lei nº 8.308 de 6 de

dezembro de 1945. Trata-se de diploma tacitamente revogado pelo Decreto-lei nº 509, de 20 de maço de 1969.

**124. Decreto-lei nº 9.217, de 30 de abril de 1946**, que revoga o Decreto-lei nº 9.080, de 20 de março de 1946. Trata-se de diploma tacitamente revogado pela Lei nº 6.538, de 22 de junho de 1978.

**125. Decreto-lei nº 9.263, de 17 de maio de 1946**, que transfere para a cidade de Bauru a sede da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos localizada em Botucatu, no Estado de São Paulo, passado esta a denominar-se Agência Postal Telegráfica de Botucatu. Trata-se de diploma tacitamente revogado pelo Decreto-lei nº 509, de 20 de maço de 1969.

**126. Decreto-lei nº 9.273, de 23 de maio de 1946**, que dispõe sobre prazo para a realização de prova de habilitação para aproveitamento do pessoal da extinta Censura Postal e Telegráfica no Departamento dos Correios e Telegráficos. Trata-se de diploma com disposições temporárias e que já teve sua vigência exaurida.

**127. Decreto-lei nº 102, de 13 de janeiro de 1967**, que dispõe sobre a distribuição gratuita à magistratura e magistério especializado das publicações do Supremo Tribunal Federal, e dá outras providências. Trata-se de diploma tacitamente revogado pela Lei nº 6.538, de 22 de junho de 1978.

**128. Decreto-lei nº 1.058, de 21 de outubro de 1969**, que extingue cargos do ex-Departamento dos Correios e Telégrafos. Trata-se de diploma tacitamente revogado pela Lei nº 6.538, de 22 de junho de 1978.”

É o relatório.

## II – VOTO DO RELATOR

Os arts. 212 e 213 do Regimento Interno, que tratam especificamente dos projetos de consolidação das leis, prevêem sejam eles apreciados pelo Grupo de Trabalho de Consolidação das Leis e pela Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, antes de serem submetidos à deliberação do Plenário da Casa.

Combinando-se o enunciado desses artigos com o disposto no art. 32, Inciso III, alínea a, do mesmo diploma regimental, cabe a esta Comissão manifestar-se sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do presente projeto .

Trata-se da revogação de diversas normas legais, consubstanciadas em leis, decretos-lei e decretos do Poder Legislativo, algumas de vigência temporária, outras em desuso ou revogadas tacitamente, além de outras não recepcionadas pela Carta Política de 1988, cuja permanência no ordenamento jurídico não mais se justifica.

A Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 107, de 26 de abril de 2001, ao regulamentar o art. 59, da Constituição Federal, estabelece normas para a consolidação da legislação brasileira.

Admite-se, no art. 14, § 3º, inciso I, da aludida lei complementar, o encaminhamento de projeto de lei de consolidação destinado exclusivamente à “*declaração de revogação de leis e dispositivos implicitamente revogados ou cuja eficácia ou validade encontre-se completamente prejudicadas*”.

O projeto de lei em tela, de natureza declaratória, tem justamente essa destinação, ou seja , possui a finalidade de desafogar o ordenamento jurídico em vigor, pela supressão de normas legais não mais aplicáveis.

Sendo assim, nada obsta a sua normal tramitação, considerando que estão atendidos os requisitos de constitucionalidade e juridicidade e que a técnica legislativa está de acordo com os ditames da Lei

Complementar nº 95, de 1998, modificada pela Lei Complementar nº 107, de 2001.

Em face do exposto, o voto é pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 6.189, de 2002.

Sala de reuniões, em 12 de maio de 2003.

Deputado **Osmar Serraglio**

30280800.148